



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Esclarecimento Edital CC.Internacional 012 mensagens

Cony Engenharia <conyengenharia@conyeng.com.br>

26 de junho de 2023 às 16:46

Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Para o item 4.3 do edital da Concorrência Internacional de Nº 01, processo 3200.07376/2023

Onde lê-se: "Será admitido consórcio por mais de duas empresas"

Entende-se: Poderá participar duas ou mais empresas através de consórcio.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente;

Departamento de Licitações e contratos.**Cony Engenharia LTDA****41.167.347/0001-00**

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

27 de junho de 2023 às 10:58

Para: Cony Engenharia <conyengenharia@conyeng.com.br>

Bom dia!

Prezados da empresa CONY,

Sim, poderá participar duas ou mais empresas por meio de consórcio, na licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2023.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira

Presidente da CPLOSE - SEMINFRA

Matrícula nº 963617-0

[Texto das mensagens anteriores oculto]